

Amazônia Legal Brasileira e a Teoria dos Conflitos Agrários

Brazilian Legal Amazon and the Theory of Agricultural Conflicts

Amazonía Jurídica Brasileña y la Teoría de Los Conflictos Agrarios

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira  

Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Montes Claros (MG), Brasil

gustavo.cepolini@unimontes.br

Resumo

A leitura sobre a teoria dos conflitos agrários a partir da Amazônia Legal Brasileira, consiste num esforço teórico-metodológico para compreensão da natureza dos conflitos agrários à luz da luta de classes e das constantes disputas territoriais travadas na Amazônia e, conseqüentemente no Brasil. Nesse contexto, utiliza-se do arcabouço da Geografia Agrária em consonância com os dados da Comissão Pastoral da Terra para mapear parte dos conflitos e assassinatos no campo brasileiro e na Amazônia a partir de dois recortes temporais, quais sejam: 1964-1985 e 1985-2020, revelando, portanto, a continuidade da barbárie no campo amazônico, e, portanto, na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Amazônia. Conflitos Agrários. Território. Geografia Agrária.

Abstract

The analysis of agrarian conflicts in the Brazilian Legal Amazon involves a theoretical and methodological endeavor to comprehend the essence of these conflicts in terms of class struggle and the ongoing territorial disputes in the Amazon region, and by extension, throughout Brazil. In this context, this paper employs the framework of Agrarian Geography in conjunction with data from the Pastoral Land Commission (CPT) to map conflicts and murders in Brazilian rural areas and the Amazon during two time frames, i.e., from 1964 to 1985 and from 1985 to 2020. By doing so, this paper highlights the recurrence of barbarism in Amazon rural areas and its implication for Brazilian society.

Keywords: Amazon. Agrarian conflicts. Territory. Agrarian geography.

Resumen

La lectura de la teoría de los conflictos agrarios desde la Amazonia legal brasileña representa un esfuerzo teórico-metodológico para comprender la naturaleza de los conflictos agrarios a la luz de la lucha de clases y las constantes disputas territoriales que se libran en la Amazonía y, en consecuencia, en Brasil. En este contexto, el marco estructural de Geografía Agraria se utiliza en conformidad con los datos de la Comisión Pastoral de Tierras para mapear parte de los conflictos y asesinatos en el campo brasileño y en la



Amazonía a partir de dos marcos de tiempo, entre: 1964-1985 y 1985-2020 revelando, por tanto, la continuidad de la barbarie en el campo amazónico y, por tanto, en la sociedad brasileña.

Palabras-clave: Amazonía. Conflictos agrarios. Territorio. Geografía agraria.

Introdução

*Legal,
A Amazônia Legal. O tal capital,
nacional, estrangeiro.*

*Illegal, o tal de primeiro,
o índio mateiro, mateiro,
que nunca deu bola nem bolo ao Cabral...;
o tal de posseiro, roceiro,
que vive mal, na zona
Ama-zôn(i)a Legal, Illegal...*

Amazônia Legal Illegal - Dom Pedro Casaldáliga (1979, p.16)

A história da Amazônia só é possível de ser compreendida a partir da lógica do saque e da violência. Galeano (1996, p. 62), é enfático ao afirmar: “A febre de ouro, que continua impondo a morte e a escravidão aos indígenas da Amazônia, não é nova no Brasil; muito menos seus estragos”.

Tal reflexão de Eduardo Galeano (1940-2015) é extremamente atual e pertinente, e indica ainda a contribuição do ouro brasileiro para sustentação do processo da Inglaterra. Nesse sentido, podem-se acrescentar aos indígenas as populações ribeirinhas, quilombolas, camponesas, extrativistas, entre outras que também sofrem sistematicamente com os atuais impactos da mineração e do avanço do agronegócio, que, historicamente, utiliza da grilagem, do desmatamento e, mormente, da violência para territorialização do latifúndio.

Esses conflitos podem ser denominados também como tensões de (ou entre) territorialidades, como propôs Mazzetto Silva (2006, p. 38), pois considera que a: “[...] desterritorialização leva ao empobrecimento não só da população camponesa, mas do conjunto da humanidade que perde diversidade de saberes, de modos de vida e de formas de relação com a natureza”.

Por isso, esses conflitos entre territorialidades são e continuarão cada vez mais frequentes no mundo contemporâneo, em função do acesso aos recursos naturais numa escala mundialmente desigual. E, nesse devir, o acirramento das disputas territoriais exige a luta pela democratização do controle sobre os recursos naturais, vista a lógica da privatização do ambiente, baseada na mercantilização capitalista, pois “[...] o território (na sua totalidade) não é ‘outro’ com relação ao ‘processo capitalista’, mas, ao contrário, ele é usado e se transforma em função daquele processo geral” (CALABI; INDOVINA, 1973, p. 1).

Essa breve discussão sobre o território como um elemento de poder na realidade geográfica deve ser continuamente lida e relida como um elemento analítico, pois existem outras perspectivas de território, as quais exigem, cada uma, ao seu tempo, um dado rigor com os saberes e, sobretudo, com a interpretação dos fenômenos materializados num determinado território. Assim, o artigo estrutura-se numa breve revisão teórica à luz das formulações agrárias de Ariovaldo Umbelino de Oliveira e José de Souza Martins em consonância com os dados advindos da Comissão Pastoral da Terra até meados de 2017 e a obra cinematográfica de Cowell (FERREIRA, 2018; 2022; COWELL, 1990). Tal estruturação permite avançar na construção metodológica para analisar os conflitos agrários e seus inúmeros impactos na Amazônia brasileira.

A Amazônia não se limita à região Norte, pois esta

[...] tem origem em uma divisão político-administrativa para fins censitários, enquanto que o conceito de Amazônia está fortemente ligado à imensa área ocupada pela floresta equatorial latifoliada, que como se sabe, extravasa a região Norte invadindo parte do Mato Grosso, Goiás [Tocantins] e Maranhão. Isto para tomarmos como referência apenas o Brasil que fica com 3,5 milhões de km² da Amazônia continental que se estende pela Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (OLIVEIRA, 1990, p. 10).

Tal definição é inerente à Amazônia Internacional cuja extensão atinge 6,5 milhões km² da América do Sul, e, por representar essa vastidão continental, desperta interesses múltiplos atrelados, principalmente à integração econômica e estratégica da região. Sobre a Amazônia brasileira ou Amazônia Legal brasileira, salienta-se que a mesma inclui nove estados – Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, Mato Grosso e Maranhão, e ocupa aproximadamente 60% do território brasileiro com mais de 5,2 milhões de km² (OLIVEIRA, 1990).

De acordo com Portela e Oliveira (1991), a Amazônia Legal brasileira equivaleria ao sétimo maior país, sendo superado pela Rússia, Canadá, China, EUA, Brasil e Austrália. Dessa forma, salienta-se que os planos governamentais para a região datam de 1953, com a criação da SPVEA – Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia –, cujos pressupostos nacionalistas do período Vargas estão presentes, e, posteriormente, durante o regime militar com Castelo Branco em 1966, houve a transformação em SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (OLIVEIRA, 1990). No mapa a seguir, pode-se verificar a Amazônia Legal Brasileira que abrange nove estados, o bioma amazônico brasileiro, bem como a Panamazônia – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) com nove países.

Mapa 1: Amazônia Legal Brasileira e Internacional



Fonte: Disponível em: <<http://www.greenpeace.org/brasil/pt/O-que-fazemos/Amazonia/>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

A partir desse breve contexto, deve-se ressaltar que:

A história da Amazônia, no século XX, é uma história da rapina, violência, conflitos e luta. É uma história em que os acordos foram sendo firmados para que o saque às riquezas minerais fosse legalizado. É uma história que se confunde com a história do país. Aliás, é parte da própria história do Brasil (OLIVEIRA, 2002, p. 117).

A atualidade dessa fala é extrema e muito profícua em face dos diferentes registros cinematográficos de Adrian Cowell, seja na “marcha para o Oeste” através da invasão às terras indígenas no Xingu e, mais recentemente, com os projetos de colonização e agrominerários em Rondônia, Acre e Pará, sobre a floresta e as territorialidades seringueiras, bem como os projetos rodoviários e hidrelétricos, cujos impasses e impactos consolidam a rapina também no século XXI, e contribuem para que a história da Amazônia e, portanto, brasileira, seja cíclica.

Por isso, registra-se que “a tendência da grande propriedade empresarial é a destruição ou aproveitamento das outras formas de propriedade. Daí advém o choque e a violência, características marcantes e essenciais para se entender a atual ocupação da Amazônia” (OLIVEIRA; VESENTINI, 1991, p. 32).

Nesse sentido, a SUDAM constitui-se numa grande contradição, ou mesmo um golpe escancarado com o dinheiro público¹, aplicado através de incentivos públicos sob o lema “integrar para não entregar”, cujas consequências vão além do desmatamento, acima de tudo, ao se refletir sobre a violência territorializada com a elevada concentração fundiária, o que nos permite inferir que se trata de uma “integração para entregar”.

Tudo isso feito sob a coordenação dos governos militares que prepararam a região para que, mesmo sem a sua internacionalização de fato, a internacionalização de seus recursos naturais se efetivasse. Na Amazônia e no Brasil o lema é: “exportar é o que importa” (OLIVEIRA, 1990, p. 14).

Esse processo de internacionalização da Amazônia no âmbito da Ditadura Militar tem muitas vítimas: os trabalhadores, os posseiros, os garimpeiros, os

¹ Tal afirmação baseia-se, sobretudo, em Martins (1990, p. 118-9), ao indicar que: “até julho de 1977, a SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – havia aprovado 366 projetos agropecuários em que seriam investidos mais de 7 bilhões de cruzeiros. Dessa importância, apenas 2 bilhões correspondiam a recursos próprios das empresas. Os restantes 5 bilhões, mais de 70% do total, seriam provenientes dos incentivos fiscais – imposto de renda não pago com a condição de que fosse investido em projetos na área amazônica. Considerando que grande parte do capital próprio refere-se ao preço da terra, geralmente sobrestimado na contabilidade das empresas, e que essa terra foi grilada ou adquirida a preço insignificante, temos que a proporção do incentivo fiscal é muito maior”.

seringueiros, os castanheiros, os ribeirinhos, os colonos e, principalmente, os indígenas. Por isso, a marcha para o Oeste, no caso, brasileiro, é contínua. E, nesse processo, reafirma-se que “[...] a história da ocupação e da colonização do Brasil tem sido uma história marcada pela discriminação, violência, escravização e extermínio de povos indígenas. Não são poucos os casos de chacinas entre eles” (OLIVEIRA, 2002, p. 125).

A partir desse cenário, a teoria do conflito agrário para a Amazônia é indissociável, visto os intensos e contraditórios contextos que impõem um reordenamento territorial sob a égide de uma suposta integração. Dessa forma, o conflito por terra vem sendo sistematicamente noticiado, como apregoa Martins (1990), e não se limita apenas aos posseiros: inclui também os indígenas e as populações extrativistas/tradicionais diante do avanço de jagunços a serviço de grileiros, fazendeiros e grandes empresas nacionais e multinacionais.

Dito isso, tem-se o plano elementar da conflitualidade no campo brasileiro e sua perversa lógica, que remete simultaneamente aos:

Conflitos pela concentração fundiária, conflitos pela demarcação de terras indígenas, conflitos pela preservação ambiental, conflitos pela extração devastadora de recursos naturais, conflitos pela construção de megainfraestruturas, conflitos pela expansão do agrohidronegócio, conflitos pela produção de alimentos, conflitos pela manutenção de formas de vida tradicionais, conflitos pela expropriação, expulsão e exclusão dos camponeses e dos povos e comunidades tradicionais, conflitos pela implementação de estratégias de desenvolvimento (MONTENEGRO, 2010, p. 13).

Tais conflitos estão territorializados na Amazônia, no Brasil e na América Latina e revelam, entre outras perspectivas, o avanço do capital e um verídico movimento da conflitualidade da luta de classes acirradas. Assim,

Consideramos que o grau de conflitividade e de envolvimento das pessoas nos conflitos agrários é uma expressão concreta da significação da Reforma Agrária no contexto atual do desenvolvimento da sociedade brasileira. Afinal, se entendemos a questão agrária a partir do fato concreto de que o modelo agrário- agrícola está sendo posto em questão, o número de conflitos e de pessoas neles envolvidas são o melhor indicador da existência dessa questão. A Questão Agrária se mostra, assim, mais do que uma questão acadêmica. Afinal, enquanto houver segmentos sociais pondo em questão o modelo agrário-agrícola brasileiro haverá uma questão agrária (PORTO-GONÇALVES, 2004, p. 10).

Tais conflitos, diante do modelo agrário – concentrador e contrário à reforma agrária, portanto, aliado às *commodities* agropecuárias e minerárias–, fazem com que o país aumente sistematicamente os conflitos, perfazendo assim uma tríade sangrenta: desmatamento, monoculturas e assassinatos.

Diante disso, a frente pioneira permite reconhecer as novas áreas de deslocamento populacional, as quais podem ser denominadas zonas ou frentes pioneiras para os geógrafos². Enquanto a frente de expansão aborda essas mesmas áreas, principalmente no contexto amazônico. Trata-se, portanto, da incorporação de novos territórios para economias de mercado, ou seja, da reprodução ampliada do capital, mediante a conversão da terra em mercadoria, portanto, em renda capitalizada, ou seja, uma dimensão da reprodução capitalista do capital (MARTINS, 2014).

Nesse devir, a frente pioneira amazônica continua a existir em função das terras públicas³. Tal conflitualidade agrava-se no regime militar, em especial, a partir de 1970 (MELLO, 2009). E seguem graves perante as rupturas democráticas vivenciadas no país de forma cíclica.

Nesse contexto, a perspectiva da fronteira, conforme Martins (1990 e 2014), dialoga com frente pioneira. E permite reafirmar a fronteira como lugar de alteridade, ou seja, lugar onde existe um conflito social oriundo de forças e tensões antagônicas, as quais marcam esse “lugar de alteridade”, de descoberta do outro e de desencontro de distintas temporalidades históricas, uma vez que cada um dos grupos sociais está situado de maneira diversa no tempo da História e, por isso, possui uma racionalidade e, sobretudo, uma apropriação específica desse lugar. Dessa maneira,

A fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando os tempos se fundem, quando a alteridade original e mortal dá lugar à alteridade política, quando o *outro* se torna antagônica do *nós*. Quando a história passa a ser a *nossa história*, a história da nossa diversidade e pluralidade, e nós já

² Segundo Mello (2009, p. 159), trata-se das franjas pioneiras, ou seja, “foi o termo utilizado por [Pierre] Monbeig para definir os sistemas de modificações sociais e econômicas na organização do espaço geográfico, que ocorriam de maneira gradual em áreas de baixas densidades populacionais e econômicas”.

³ “As terras públicas pertencem ao poder público, ou seja, são bens públicos determinados ou determináveis que integram o patrimônio público. São as UCs, as terras destinadas à reforma agrária, áreas de treinamento das Forças Armadas ou aquelas destinadas a algum uso público” (MELLO, 2009, p. 166). Acrescentam-se, aqui, ainda, as Terras Indígenas, Quilombolas, Faixas de fronteira, Zona Costeira, etc.

não somos nós mesmos porque somos antropofagicamente nós e o outro que devoramos e nos devorou (MARTINS, 2014, p. 134; grifo do autor).

Nessa leitura dos conflitos, a frente pioneira e a fronteira compõem a mesma realidade analítica ao lidar com o campesinato na expansão do mundo capitalista. Por isso, salienta-se que “os principais conflitos no Brasil rural durante os anos recentes tem ocorrido nos pontos em que a “frente pioneira” (organizada em bases capitalistas no interior da fronteira econômica) sobrepõe-se à “frente de expansão”” (MARTINS, 1975, p. 52).

Como exemplo, é possível deparar com regiões tensas no Oeste do Paraná, no Norte do Mato Grosso e no Araguaia, Goiás – atualmente Tocantins, entre outras áreas cujos conflitos são mais antigos como em Contestado, Porecatu, Trombas e Formoso e no Vale do Mucuri.

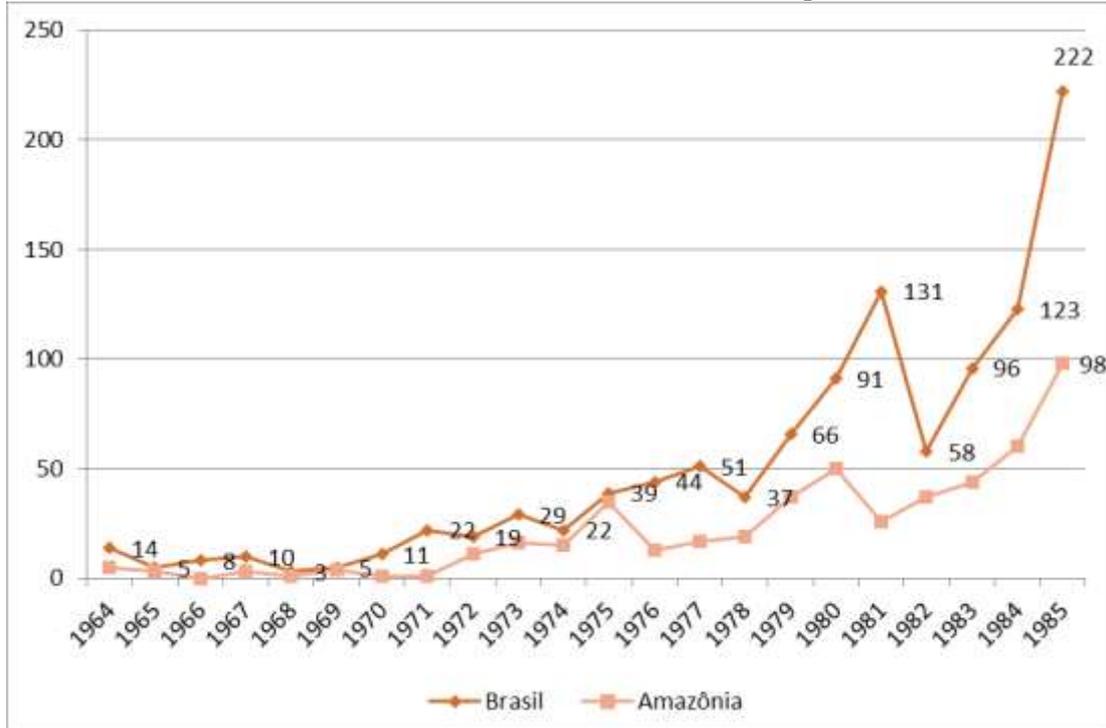
Ao examinar tais contextos, pode-se ratificar que “a história do recente deslocamento da fronteira é uma história de destruição. Mas é também uma história de resistência, de revolta, de protesto, de sonho e de esperança” (MARTINS, 2014, p. 132). Portanto, concomitantemente aos conflitos, há utopias sendo continuamente gestadas no seio do fazer cotidiano do campesinato, dos indígenas e demais populações extrativistas/tradicionais envolvidas.

Convém ressaltar que os conflitos no Brasil e, principalmente, na Amazônia, não se limitam à terra; esses podem ser classificados, ainda, como conflitos trabalhistas, pela água⁴, por violência e manifestações (CPT, 2015). No tocante ao conflito por terra, pode-se defini-lo como “ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais [...]” (CPT, 2015, p. 14).

A partir dessa premissa, o Gráfico 1 contempla os assassinatos no campo brasileiro e na Amazônia Legal no período de 1964 a 1985. Trata-se de uma leitura comparativa que permite afirmar que, nessa região, constatam-se 496 assassinatos, o equivalente a 44,8% dos 1106 assassinatos registrados no campo brasileiro; e, no período posterior, de 1985 a 2017, os números são ainda maiores e indicam 2029 assassinatos, dos quais 1271, ou 62,6% concentram-se na Amazônia Legal brasileira.

⁴ Podem-se mencionar, ainda, os conflitos em tempo de seca, em áreas de garimpo e sindicais. A CPT faz tais registros e os publicam “apenas quando é expressiva sua ocorrência, ou quando o contexto em que se desenrolaram indicar a pertinência de uma análise a respeito” (CPT, 2015, p. 14).

Gráfico 1: Brasil: assassinatos em conflitos no campo (1964-1985)⁵



Fonte: OLIVIERA, 1996, p. 31. Org. O autor.

As Tabelas 1 e 2 revelam a continuidade dos conflitos e assassinatos em diferentes governos brasileiros no período de 1985 a 2017. Trata-se de uma perversa realidade engendrada na nossa história. Por isso,

Não há lugar onde a violência não se faça presente. E os governos, militares ou não, têm ficado ao lado dos grupos capitalistas, na sua defesa intransigente que, gradativamente, faz da Amazônia um território para o capital e não para o povo brasileiro (OLIVEIRA, 1997, p. 153).

Dessa maneira, evidencia-se que o grande capital nacional e internacional está abrindo continuamente a Amazônia para a sua reprodução mundializada, cujas marcas consolidam a teoria dos conflitos agrários, bem como uma “Geografia das lutas no campo” como propôs Oliveira (1996)⁶. Por isso, a luta pela terra é indissociável da violência e, na Amazônia, tem proporções expressivas uma vez que a mesma

⁵ Dados primários oriundos de: CPT, MIRAD, CONTAGO.

⁶ Ressalta-se, aqui, que a primeira edição da referida obra é de 1988. A edição de novembro de 1996 equivale à 7ª edição.

[...] internacionalizou-se sem que fosse necessária a sua transformação em território internacional. Os militares que governaram o país no século XX legaram aos brasileiros uma Amazônia cujas riquezas naturais, a cada dia que passa, não pertencem mais à maioria dos trabalhadores do país (OLIVEIRA, 2002, p. 127).

Essa leitura carrega consigo o fato de que a reforma agrária continua atual no país, pois a expropriação não se limita aos rincões e sertões na fronteira. Trata-se, portanto, de uma conflitualidade cuja solução permanece inalterada vista a mercantilização da reforma agrária com os projetos de colonização pública e privada na Amazônia⁷. Dito isso, cabe ressaltar que os conflitos “[...] envolvem privilégios, interesses e direitos, reivindicações e luta. A instituição competente para solucionar esse conflito é o Estado” (FERNANDES, 2004, p.46).

O questionamento ao Estado, portanto, através de inúmeras ações do campesinato, tem resultado em algumas estratégias para solucionar a questão da terra, e algumas agravam ainda mais tais conflitos ao fazerem a “contrarreforma agrária” ou regularização fundiária na Amazônia, para não fazer a reforma agrária no país. Por isso, os dados a seguir, corroboram o entendimento dessas contraditórias e violentas disputas territoriais, as quais revelam que “a justiça continua ser a única ausente do campo nos dias de hoje” (OLIVEIRA, 1991a, p. 07).

Tabela 1: Conflitos e assassinatos no campo brasileiro (1985-2017)

GOVERNO	Sarney	Collor/Itamar	FHC 1°	FHC 2°	Lula 1°	Lula 2°	Dilma	Temer	TOTAL
Periodo	1985-89	1990-94	1995-98	1999-02	2003-06	2007-10	2011-15	2016-17*	-
Conflitos	3.489	2.175	3.140	3.448	7.029	5.078	5.279	1536	31.174
%	11,2	7	10	11	22,5	16,3	17	5	100
Assassinatos	848	273	172	120	189	116	185	126	2029
%	41,8	13,5	8,5	6	9,3	5,7	9	6,2	100

Fonte: CPT (1985, 1988, 1992, 2010, 2015)⁸. **Org.** O autor.

Nota: * Os dados de 2017 são parciais, sobretudo, em relação os conflitos; possivelmente sofrerão alterações substanciais com o Caderno de Conflitos a ser publicado pela CPT no decorrer de 2018.

⁷ Além do exemplo da contrarreforma agrária atrelado às políticas históricas no âmbito do INCRA, ressalto a reforma agrária de mercado – Banco Mundial iniciada no governo FHC (1996), bem como as estratégias de regularização fundiária na Amazônia e, também em outras regiões brasileiras.

⁸ Todos os Cadernos dos “Conflitos no Campo Brasil” estão disponíveis em: <<http://cptnacional.org.br/index.php/publicacoes/conflitos-no-campo-brasil>>. Acesso em: 14 abr. de 2016.

Tabela 2: Assassinatos no campo brasileiro (1985-2017)

Período	1985*	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	
Amazônia	98	183	100	66	33	49	30	22	34	33	33	47	15	24	14	8	14	
Brasil	222	302	154	104	66	79	49	46	52	47	41	54	30	47	27	21	29	
Assassinatos	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017**	TOTAL	%
Amazônia	26	57	20	24	32	14	20	17	25	23	21	20	24	47	48	55	1276	62,7
Brasil	43	73	39	38	39	28	28	26	34	29	36	34	36	50	61	70	2034	100

Fonte: CPT (1988, 1992, 2010, 2015, 2016, 2018); OLIVEIRA (1996, 1997). **Org.** O autor.

Nota: * Os grifos em vermelho é um recurso visual para diferenciar os diferentes governos analisados.

** Dados divulgados pela CPT em 16 de abril de 2018. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4319-assassinatos-no-campo-batem-novo-recorde-e-atingem-maior-numero-desde-2003>>. Acesso em: 16 abr. de 2018.

Para tecer algumas considerações sobre esses dados, é necessário salientar e concordar com Alberto Moreira ao afirmar que a tabela esconde o rosto, oculta os olhos, não mostra a história (BALDUINO, 2010). Nesse sentido, devem-se escancarar os dados estatísticos por meio de uma análise crítica e, por vezes, propositiva ao assumir a necessidade de uma ampla reforma agrária, que, infelizmente, não ocorreu no país (FERREIRA, 2022).

Oliveira (2007) é enfático ao analisar tais assassinatos e indica que, no período de 1964 e 1971, a maioria dos assassinatos concentra-se no Nordeste e, desde 1972, a Amazônia Legal concentra o maior número de assassinatos no campo. Cabe ressaltar que, nas demais regiões, também há conflitos e assassinatos, revelando que as lutas por terra e territórios estão presentes em todos os estados brasileiros.

Salienta-se, ainda, que a Amazônia Legal contabilizou um total de 496 assassinatos, ou seja, 44,8% do total no período da Ditadura Militar, e, ao dividi-los por ano, constata-se um total de 23 assassinatos por ano nessa região.

Ainda em relação aos dados da Tabela 1, vale salientar que todos são oriundos dos Cadernos – Conflitos no Campo Brasil nas respectivas edições: 1985, 1988, 1992, 2010, 2015 e 2016. Nota-se que o **Governo Sarney (1985-1989)** foi o período com o maior número de assassinatos no campo, responsável por 41,8% do total nos últimos 32 anos. Porto-Gonçalves e Alentejano (2010) já indicavam que era a maior média, e que não seria igualada. Na sequência, nota-se o **Governo Collor/Itamar (1990-1994)** com 13,5% e, somando-se os dois mandatos de **Lula (2003-2010)**, tem-se um total de 15%, de **FHC (1995-2002)**, também nos dois mandatos, concentra 14,5%; e há, portanto, um

montante de 9% no governo **Dilma (2011-2015)**. Por fim, constata-se que o governo interino/golpista **Temer (2016-2017)** soma o montante de 6,2%. Caso essa tendência prosseguia atingiremos os maiores índices desde o início dos anos 1990⁹.

Porto-Gonçalves e Alentejano (2010, p. 110), dividem e caracterizam esses períodos da seguinte maneira:

- **1º Período: entre 1985 e 1990** - Predomínio da violência do Poder Privado. O destaque é para o número de pessoas assassinadas. A média anual deste período não será igualada.
- **2º Período: entre 1991 e 1995** - Retomada paulatina da ação dos movimentos sociais com o aumento de 38% na média anual de ocupações de terra em relação ao período anterior.
- **3º Período: entre 1996 e 2000** - Intensificação da mobilização em torno da luta pela terra: é o período de maior média anual de ocupações e de famílias envolvidas nessas ações. Há um significativo aumento da média anual de conflitos por terra (90%) e também da média anual de famílias envolvidas nesses conflitos (142%).
- **4º Período: entre 2001 e 2002** - Refluxo em todos os indicadores de conflitos e das diferentes formas de violência em relação ao período anterior, no rastro das medidas criminalizadoras dos movimentos sociais do governo FHC. Todavia, esse período é o terceiro, na média anual de Conflitos, assim como na média anual de famílias envolvidas tanto em ocupações como nos conflitos por terra. É de se destacar a queda no número de famílias expulsas pelo poder privado em 46% na média anual. E também queda de 34,8% no número de pessoas presas e 38,7% no de famílias despejadas pelo poder público.
- **5º Período: entre 2003 e 2009**- É o período de maior conflitividade em toda a série histórica de 25 anos. É o período recordista na média anual de conflitos e o segundo na média anual de famílias envolvidas nesses conflitos, com níveis praticamente iguais aos do 1º período. É o segundo em relação à média anual de ocupações e de famílias envolvidas nas mesmas. Só perde para o período 1996-2000. Do lado do poder privado, o número de famílias expulsas atinge a maior média anual, e houve retomada dos assassinatos. Em 2003 o número de pessoas assassinadas retomou os níveis do período de maior violência (1985-1990), muito embora nos anos subsequentes retornasse a uma média anual de 39 assassinatos. “Também nesse período se deu a maior média anual de famílias despejadas – 22.000 famílias por ano – e de 380 pessoas presas anualmente”.
- **6º período de 2010-2014**, pode ser reconhecido como a reforma agrária mínima, ou seja, um aumento de 0,7% nos conflitos no campo, passando de 17,1% para 17,8% e de 6% para 8% no número de assassinatos no campo. Utilizou-se da regularização fundiária como reforma agrária atingindo, portanto, patamares menores do que todos os governos anteriores, inclusive do regime militar.

⁹ Optou-se em somar o 1º mandato de Dilma Rousseff e o ano de 2015, ou seja, o primeiro ano do segundo mandato. O ano de 2016 foi contabilizado na totalidade inserido para o governo interino/golpista que através de um golpe político/parlamentar/jurídico/midiático concretizado em 2016 violentou a democracia brasileira e agrava cotidianamente os conflitos e a barbárie no país. Entre 2017 e 2020 constata-se um aumento expressivo nos conflitos, os quais totalizam 5009, com o registro de 151 assassinatos (CPT, até 2020). Desse total de assassinatos, aproximadamente 79% concentram-se na Amazônia Legal brasileira.

Acrescenta-se nessa periodização o “fim da reforma agrária” e a legitimação da grilagem institucional, cuja barbárie segue, sobretudo, na Amazônia que concentrou entre 2015 e 2017 o montante de 150 assassinatos, ou seja, 83% de todos os assassinatos ocorridos no campo conforme constatado pela CPT. Assim, pode-se inferir que o **7º período (2015-2017)** e, possivelmente, 2018 seguirá com o aumento dos conflitos e pautas entreguistas que visam deslegitimar e, sobretudo, abolir a reforma agrária no país¹⁰.

Quando se observam os conflitos no campo, pode-se afirmar que o governo Lula lidera o *ranking* ao atingir a marca de 38,8% nos dois mandatos (2003-2010) e, somados aos 17% do governo Dilma (2011-2015), os governos petistas concentram 55,8% dos conflitos no campo brasileiro nos últimos 32 anos. Parte das respostas para tal cenário encontra-se no fato de abandonarem a reforma agrária ou fazerem nas áreas de interesse do agronegócio, seguido da regularização da grilagem das terras públicas na Amazônia Legal, sobretudo, com as MPs 455/2005¹¹, 422/2008 e 458/2009 conforme nos revela insistentemente Oliveira (2010, 2010a, 2015).

Para o governo atual [Luiz Inácio Lula da Silva] e para ‘alegria’ dos grileiros, acredita-se, junto com uma parte dos ambientalistas, que se regularizando a propriedade privada da terra, o agrobandidismo não desmatará mais aquele bioma [leia-se Amazônia] (OLIVEIRA, 2010, p. 18).

Essa perspectiva é um mero engano, pois os crimes e violências continuam presentes no campo brasileiro e favorecem a grilagem das terras devolutas em todos os estados do Brasil. Por isso, a reforma agrária está sendo renegada em detrimento do agronegócio, que se ancora no violento latifúndio colonial, travestido pelo moderno e pela modernidade e, na verdade, constitui-se de um agrobandidismo, entendido aqui através dos mecanismos utilizados por determinados agentes ligados ao campo para reafirmarem o seu poder de mando no país, como cunhou Oliveira (2010). Por isso, cabe reafirmar que o período após o golpe político-parlamentar-jurídico e midiático, em partes, consolida o agrobandidismo e a barbárie no campo, e especialmente na Amazônia com mais de um milhão de pessoas envolvidas em conflitos em aproximadamente

¹⁰ O Caderno anual da CPT, revela que no período de 2016 a 2021 constata-se um aumento de 76,34% nos conflitos no campo brasileiro. Tais números revelam a ponta de um problema estrutural e estruturante no Brasil.

¹¹ Medida Provisória do Bem, dos grileiros das terras públicas da Amazônia Legal.

77.442.957 hectares apenas em 2020 conforme sistemáticas denúncias da Comissão Pastoral da Terra (MITIDIERO JUNIOR; FELICIANO, 2018).

Algumas considerações

A partir dos constantes conflitos na Amazônia, e, portanto, no Brasil, reafirma-se que o período após o golpe político-parlamentar-jurídico e midiático de 2016, marcando ainda pelos sucessivos desmontes e/ou tentativa do Governo Bolsonaro¹², vivencia-se uma etapa histórico do desmonte institucionalizado no ecocídio-genocídio. Por isso, há resistência de várias frentes para construção de um outro amanhã; assegurando os direitos humanos, sociais, territoriais, entre outros.

Assim, reitera-se que as teorias advindas da ocupação territorial, bem como do quadro fundiário, remetem às políticas públicas na Amazônia Legal e à indissociabilidade da questão ambiental e agrária nos seus registros. Nesse sentido, permite afirmar que a teoria dos conflitos agrários segue vigente. Como elucidação, ressalta-se a transferência de milhares de hectares de terras públicas do INCRA para os grileiros ligados à madeireira, pecuária, soja, mineração etc. Trata-se de uma política dilapidadora do patrimônio público em consonância com o desmatamento, ameaças e assassinatos de camponeses, posseiros, indígenas, lideranças etc., sobretudo, na Amazônia. Dessa maneira, compreende-se que:

A problemática da Amazônia não é uma problemática estritamente econômica. Os militares desenvolveram uma “doutrina de ocupação dos espaços vazios” e que eu pessoalmente chamo de doutrina de esvaziamento dos espaços ocupados, porque é uma doutrina de expulsão do homem para colocação do boi, ou seja, é preciso ocupar dessa forma, e não de outra, para defender. Eu diria que essa imensa boiada poderá alimentar imensos exércitos inimigos (MARTINS, 1990, p. 136).

Tal entendimento da “ocupação dos espaços vazios” na Amazônia fez com que a institucionalização dos conflitos no campo fosse costurada no bojo da Ditadura Militar e, por enquanto, permanece inalterada no país, sobretudo, com o avanço das *commodities* na Amazônia, através de sucessivos processos de grilagem ancorados em

¹² Refere-se por exemplo aos debates de Mitidiero Junior (2021), ao analisar o enfraquecimento das instituições públicas, entre outras estratégias.

isenções fiscais, legislações e muitos legisladores, cujos planos são, por vezes, representados pela UDR – União Democrática Ruralista. Nesse contexto, há uma nítida expansão do agronegócio em detrimento do campesinato que, continuamente, resiste e recria-se.

Assim, o debate sobre a reforma agrária continua sendo uma questão aberta na sociedade brasileira, e **o aumento dos conflitos no campo e o crescimento dos movimentos sociais revelam que mais cedo ou mais tarde, o país terá que fazer uma ampla e profunda reforma agrária ou então terá que conviver com uma das estruturas fundiárias mais concentradas do mundo e com os maiores latifúndios que a história da humanidade já registrou.** A reforma agrária, além de resolver a maior parte dos problemas estruturais que existem no campo brasileiro, permitirá ampliar a oferta de aumentos e resolver o problema crônico da fome e do desemprego, enfim, da miséria que envolve milhões de brasileiros (OLIVEIRA, 1999, p.103; grifo nosso).

Dessa forma, a ampla reforma agrária está presente num ideário possível e necessário para o país e carrega consigo a tese do conflito. Nesse devir, reafirma-se que a democratização do país em 1985 soa como uma mera retórica, uma vez que os conflitos e, principalmente, os assassinatos, seguem com números assustadores, como analisado nas tabelas e gráficos ora apresentados.

Diante disso, as análises, ou mesmo o grito de denúncia de Casaldáliga (1971), expõem a violência e a construção da justiça social e territorial diante do latifúndio e suas cercas que privam à vida e levam à marginalização social. Por isso, fazem com que a teoria do conflito agrário se torne permanente no Brasil, e o território e as territorialidades continuem elementares no entendimento e quiçá na resolução do saque histórico imposto na Amazônia, sem antes conhecer: as Amazônias suas dimensões e tensões territoriais histórias e hodiernas (PORTO-GONÇALVES, 2012 e 2017).

Trata-se, portanto, de uma guerra anunciada em defesa da grilagem de terra e, conseqüentemente, na constituição de um capitalismo que tenta se modernizar massacrando o campesinato e seu modo de vida. Todavia, os camponeses seguem resistindo, pois “[...] a vida camponesa não é organizada pelas necessidades do mercado, como é a unidade capitalista, é um modo de existência social viabilizado por um modo de produzir” (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 19). Assim, parte dos camponeses se reconhecem como classe, ou seja, há uma tomada de consciência a partir do próprio movimento da realidade no qual fazem parte juntamente com suas famílias.

Assim, reafirma-se que a teoria dos conflitos agrários é uma das chaves teóricas para compreensão da questão agrária Amazônia e brasileira, pois está ancorada na grilagem, na violência, no genocídio e ecídio; revelando cotidianamente as contradições da sociedade agrária e suas alianças para permanência no poder.

Referências

- BALDUINO, Dom Tomás. Testemunho e profecia. In.: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2009**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- CASALDÁLIGA, Dom Pedro. **Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 1971. Disponível em: <<http://servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf>>. Acesso em: 15 dez 2014.
- CASALDÁLIGA, Dom Pedro. **Cantigas menores**. Goiânia: Projornal – Cooperativa dos Jornalistas de Goiás, 1979.
- CALABI, D., INDOVINA, F. “Sobre o uso capitalista do território”. In: **Archivio di Studi Urbani e Regionali**, Veneza, 1973, anno IV, n. 2. Tradução: Líliliana L. Fernandes e Moacyr Marques. 17p. (Mimeogr.).
- COWELL, Adrian. **The Decade of Destruction: the crusade to save the amazona rain forest**. New York: Henry Holt and Company, 1990.
- CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2009**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2014**. Goiânia: CPT Nacional, 2015.
- CPT. **Atlas de conflitos na Amazônia**. Goiânia: CPT; São Paulo: Entremares, 2017.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. 2004. Disponível em: <<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/564>>. Acesso em: 10 mai 2015.
- FERREIRA, Gustavo H. Cepolini. **A obra cinematográfica de Adrian Cowell: legado de resistências e territorialidades para a Amazônia**. 2018. 526 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – FFLCH, USP, São Paulo: 2018.
- FERREIRA, Gustavo H. Cepolini. **A Amazônia de Adrian Cowell: legados de resistências e territorialidades**. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.
- GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

- MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e Tradicionalismo:** estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil. São Paulo: Pioneira, 1975.
- MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.
- MARTINS, José de Souza. **Fronteira:** a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2014.
- MAZZETO SILVA, Carlos Eduardo. **Os cerrados e a sustentabilidade: territorialidades em tensão.** 2006. 271 f. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2006.
- MELLO, Neli Ap. de. Terras públicas, frentes pioneiras e o modelo de conservação na Amazônia. In: LEMOS, Amália I. G. de; Galvani, Emerson (Orgs.). **Geografia, tradições e perspectivas:** interdisciplinaridade, meio ambiente e representações. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MITIDIERO JUNIOR, M. A.; FELICIANO, C. A. A violência no campo brasileiro em tempos de golpe e a acumulação primitiva de capital. **OKARA: GEOGRAFIA EM DEBATE** (UFPB), v. 12, p. 220-246, 2018.
- MITIDIERO JUNIOR, M. A. **Censo Agropecuário 2017:** o que revela o censo do golpe?. 1. ed. Marília: Editora Lutas Anticapital, 2022. 311p.
- MONTENEGRO, Jorge. Conflitos pela terra e território: ampliando o debate sobre a questão agrária na América Latina. In: SAQUET, M. A.; SANTOS, R. A. **Geografia Agrária, território e desenvolvimento.** São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. **Amazônia:** monopólio, expropriação e conflitos. Campinas: Papirus, 1990.
- OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. **Integrar para não entregar:** políticas públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1991.
- OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. **Agricultura camponesa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991a.
- OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. **A Geografia das lutas no campo.** São Paulo: Contexto, 1996.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Fronteira Amazônica Mato-Grossense:** Grilagem, Corrupção e Violência. 1997. Tese (Livre Docência). São Paulo. FFLCH/USP.
- OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. A Geografia Agrária e as Transformações Territoriais Recentes no Campo Brasileiro. In.: CARLOS, Ana F. A. (org.). **Novos Caminhos da Geografia.** São Paulo, Contexto, 1999.

OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. Amazônia – 500 anos. In: PRADO, Maria Ligia Coelho; VIDAL, Diana Gonçalves (Orgs.). **À Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes**. São Paulo: EDUSP, 2002.

OLIVEIRA, Ariovaldo. U. de. A questão agrária no Brasil: não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. In: MAGALHAES, João Paulo de Almeida. **Os anos Lula, contribuições para um balanço crítico 2003-2010**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

OLIVEIRA, A. U. de; VESENTINI, J. W. Síntese geográfica. In: PORTELA, Fernando; OLIVEIRA, A. U. de. **A Amazônia**. São Paulo: Ática, 1991.

PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003 In: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2004**. Goiânia: CPT Nacional, 2004.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2012.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Amazônia: encruzilha civilizatória – tensões territoriais em curso**. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; ALENTEJANO, Paulo R. R. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos. In.: CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2009**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Autor

Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – É Graduado em Geografia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas); Mestre e Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO) na Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES).

Endereço: Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, Av. Prof. Rui Braga, s/n, Vila Mauriceia, CEP 39.401-089, Montes Claros (MG), Brasil.

Artigo recebido em: 03 de maio de 2022.

Artigo aceito em: 10 de setembro de 2022.

Artigo publicado em: 16 de maio de 2023.